



**Termo de Dispensa de Licitação**  
**Dispensa de Licitação nº 014/2024**  
**Despacho**

O Prefeito Municipal de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição, conforme a seguir descrito.

**1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO**

**Dispensa de Licitação**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 75, inciso II. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da administração municipal.

**2. DO OBJETO**

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto:

**Contratação de empresa para manutenção e compra de materiais para utilização no pronto atendimento de urgência.**

**3. DA ESCOLHA DAS EMPRESAS**

A escolha das empresas atende ao solicitado pela **Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social**, deste Município de Vila Maria, bem como com base nas cotações de preços realizadas entre as três empresas do ramo com interesse em contratar, conforme a seguir:

Empresa 01: R.N. Assistência Técnica, CNPJ: 34.448.628/0001-76

Empresa 02: Pontsulmed, CNPJ: 34.815.730/0001-62

Empresa 03: ImagemTEC, CNPJ: 22.152.802/0001-50

Item	Descrição	Emp. 01	Emp. 02	Emp. 03
1	Bobina solenoide para autoclave	<b>350,00</b>	550,00	640,00
2	Kit enconder	<b>130,00</b>	180,00	250,00
3	Bateria para bomba de infusão	<b>2.760,25</b>	3.960,25	4.320,00
4	Reparo articulação do foco	<b>280,00</b>	480,00	520,00
5	Lâmpada LED H7	<b>100,00</b>	250,00	275,00
6	M.O. Manutenção bomba selonoide autoclave	<b>350,00</b>	380,00	510,00
7	M.O. Manutenção corretiva kit enconder	<b>650,00</b>	820,00	950,00
8	M.O. Manutenção Bateria bomba de infusão	<b>350,00</b>	470,00	510,00
9	M.O. Manutenção corretiva reparo articulação foco	<b>280,00</b>	450,00	520,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

#### 4. DA MELHOR PROPOSTA – EMPRESA VENCEDORA

Após análise dos orçamentos apresentados, ficou decidido, que a melhor proposta apresentada em cada item foi da empresa:

**R.N. Assistência Técnica, CNPJ: 34.448.628/0001-76**

**TOTAL: R\$ 5.250,25**

#### 5. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a contratação dos materiais e serviços** da empresa que apresentou a melhor proposta acima referida em cada item.

PUBLIQUE-SE SÚMULA DESTE DESPACHO.

Vila Maria/RS, 22 de fevereiro de 2024.

**MAICO SERAFINI BETTO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

## JUSTIFICATIVA PARA NÃO PUBLICAÇÃO DE INTENSÃO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Em razão do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a opção pelo procedimento de ausência de divulgação do aviso de dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial em virtude de que o processo de compra direta por dispensa de licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que exonera a produção de editais, a publicação de etapas processuais, a análise, classificação e julgamento de proposta, sessões públicas e outros procedimentos inerentes somente aos processos licitatórios. No que se refere a economicidade a administração verificou que, através das pesquisas de preço realizadas e pela obtenção das propostas para a aquisição, o valor obtido reflete valores compatíveis com os preços de mercado, sendo aferida a proposta mais vantajosa para a administração aquela constante no menor preço obtido entre as propostas dos fornecedores que manifestaram interesse na prestação dos serviços. Além disso, foi realizada consulta ao Licitacon, e juntados contratos realizados pela administração pública que demonstram que o valor a ser contratado está de acordo com o praticado no mercado. Em suma, em vista da necessidade imediata da aquisição, para atender a demanda do serviço público de saúde, justifica-se a necessidade de urgência na contratação.

Vila Maria/RS, 22 de fevereiro de 2024.

**MAICO SERAFINI BETTO**  
Prefeito Municipal